

PORTARIA COREN-PE Nº 2127/2024

Designa assessores para acompanharem a extensão da internet pela empresa R2 Tecnologia para garantir sigilo de dados

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 3007/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o chefe do Departamento de Tecnologia da Informação, Eduardo Lessa de Andrade Cavalcanti, e o chefe do Setor do Arquivo-Geral, Diogo de Carvalho Leça Sales para acompanharem a extensão da *internet* pela empresa R2 Tecnologia para garantir sigilo de dados ou exporem medida alternativa;

Art. 2º Dê-se e cumpra-se.

Recife, 02 de dezembro de 2024.